



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019599/2023-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para elaboração das propostas de redação e das provas de conhecimentos específicos para o Processo Seletivo de Estudantes Internacionais para os cursos de Graduação - PSEI 2024, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

<b>ELABORAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA PORTUGUESA:</b>	
Kaline Araujo Mendes de Souza	Presidente
Ana Paula Rabelo e Silva	Membro
Carlos Héric Silva Oliveira	Membro
Gislene Lima Carvalho	Membro
Lídia Lima da Silva	Membro
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Membro

<b>ELABORAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MATEMÁTICA:</b>	
Rafael Jorge Pontes Diógenes	Presidente
João Francisco da Silva Filho	Membro
Joserlan Perote da Silva	Membro
Amanda Angélica Feltrin Nunes	Membro

<b>ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REDAÇÃO:</b>	
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Presidente
Kennedy Cabral Nobre	Membro
Alexandre António Timbane	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 395, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 11/01/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0849526** e o código CRC **78376325**.